



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Escola de Ensino Fundamental Roberto Antunes de Freitas		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Roberto Antunes de Freitas, no município de Quiterianópolis, na jurisdição da CREDE 15 - Tauá, INEP nº 23240245, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 0152513/2018</b>	<b>PARECER Nº 0351/2018</b>	<b>APROVADO EM: 08.03.2018</b>

### I – RELATÓRIO

Valdeci Alves da Silva, diretor da Escola de Ensino Fundamental Roberto Nunes de Freitas, no município de Quiterianópolis, por meio do processo nº 0152513/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino de Quiterianópolis, tem sede na Avenida Laurindo Gomes, S/N, Centro, CEP: 63.650-000, no município de Quiterianópolis, na jurisdição da CREDE 15 – Tauá, com INEP/Censo Escolar nº 23240245.

Responde pela direção o professor Valdeci Alves da Silva, licenciado em História e Geografia, Registro nº 602, especialista em Gestão Escolar, Registro nº 9599 e pela secretária escolar, Maria Andreia Moura Cordeiro Araújo, Registro nº AAA024057.

O corpo docente dessa instituição é composto de quatorze professores sendo doze habilitados, perfazendo um total de 85,71% habilitados.

A instituição em pauta foi credenciada pela Resolução nº 0444/2013 CEE, cuja validade expirou em 30.04.2015.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino fundamental os valores de proficiência a seguir indicados:

5º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 125 pontos	De 125 a 175 pontos	De 175 a 225 pontos	Acima de 225 pontos
5º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 150 pontos	De 150 a 200 pontos	De 200 a 250 pontos	Acima de 250 pontos



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0351/2018

A instituição em análise apresenta 230,4 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 242,3 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

## III – VOTO DO RELATOR

O Parecer do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, e nos dados inseridos no (SISP), é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Roberto Antunes de Freitas, no município de Quiterianópolis, na jurisdição da CREDE 15 - Tauá, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.


Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE-**Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de março de 2018.

  
**JOSE MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE